

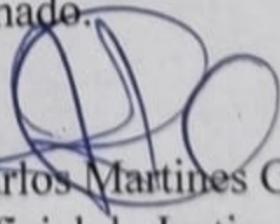
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (06.09.2022), às 11:30 horas, neste município e comarca de Birigui, nos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – CONDOMÍNIO EM EDIFÍCIO, processo digital nº 1005969-10.2021.8.26.0077, que o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUATAMBU PARK move contra JOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em trâmite por esta Terceira Vara Cível de Birigui, após diligências e pesquisas, **AVALIEI** o imóvel abaixo descrito, da seguinte forma:-

MATRÍCULA nº 84.443 do Cartório de Registro de Imóveis de Birigui, consistente em: “uma UNIDADE AUTÔNOMA nº 08 (oito), Quadra “A”, do Condomínio de lotes denominado RESIDENCIAL GUATAMBU PARK, com frente para a Rodovia Teotônio Vilela, 5.555, Bairro Guatambu, município e comarca de Birigui/SP, com as seguintes características, medidas e confrontações: Área Privativa da Unidade: 1.000,00 metros quadrados; Área comum: 319,45481 metros quadrados; Área total: 1.319,45481 metros quadrados; Fração Ideal de ocupação no terreno: 0,607592%, medindo 20,00 metros de frente para a Via de Circulação Interna 1, denominada Diamantes, para efeitos junto ao cadastro municipal; de quem da via de circulação olha de frente para o imóvel, mede 50,00 metros pelo lado direito, confrontando com a unidade 09; pelo lado esquerdo 50,00 metros confrontando com a unidade 07 e pelos fundos 20,00 metros, confrontando com propriedade de Garibaldi Arantes, todos da mesma quadra. Cadastrado na municipalidade local sob nº 01.07.064.0011”. Não existem edificações.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

NADA MAIS. Lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


 João Carlos Martines Garcia
 Oficial de Justiça
 Avaliador